



EXP. ÚNICO - 002.251069.00.3

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande  
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 1113/SERENG-5/ 3544

Canoas, 05 de dezembro de 2008.

Senhora  
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto Alegre - RS

**Assunto: Implantação de Edificação Industrial**

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, de 11 de julho de 2008, da Arq. Luiza Collares Moré, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para implantação de uma edificação industrial, com **7,70 metros de altura**, em terreno cuja cota é **2,40 metros**, a localizar-se na Rua Simão Kappel, nº 265, esquina com a Rua Santos Guerra, Bairro Navegantes, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação, tendo em vista não penalizar os gabaritos da Área de Aproximação da cabeceira 11, do Plano Específico de Zona de Proteção do Aeroporto Salgado Filho; bem como, o uso a que se destina estar de acordo com os Art. 69 e 70 da Portaria Nº 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987, referentes ao Ruído Aeronáutico.
2. Cabe ressaltar que por encontrar-se na Área de Aproximação do referido Plano de Zona de Proteção, a implantação não poderá ser coberta com materiais que produzam reflexos, nem armazenar materiais explosivos ou inflamáveis, conforme previsto no Art. 46 da Portaria acima citada.
3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av  
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

**PROTOCOLO COMAER**

67270.003858/2008-DV